DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 17 de abril de 2023 | **Ano II | Edição nº 258** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Classificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Homologação 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.525/23
DE 12 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **LIGIA DE SOUZA BARBOSA – RG nº 28.xxx.638-x, CPF nº 300.xxx.128-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx05,** que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/04/2023.

= Contratar, a partir de 12/04/2023, o candidato sr. **NATAN FERREIRA SOUSA – RG nº 58.xxx.888-x, CPF nº 474.xxx.818-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx65**, classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de abril de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.526/23
DE 12 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 12/04/2023, a candidata sra. **EMANOELLI APARECIDA ALVES RIBEIRO – RG nº 44.xxx.492-x, CPF nº 354.xxx.138-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx21**, classificada em 37º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

= Contratar, a partir de 12/04/2023, a candidata sra. **ADRIELE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA – RG nº 47.xxx.910-x, CPF nº 393.xxx.298-xx** e **PIS/PASEP nº 202xxxxxx76**, classificada em 38º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de abril de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2023, p/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BASTOS.O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos.A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.Bastos/SP,14.04.2023.Manoel Ironides Rosa.Prefeito Municipal.

.....

Atas de Classificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2023, para a contratação de empresa para execução de cobertura do estacionamento da Central de Ambulância,torna público análise e classificação das propostas das empresas a seguir delineadas: 1º LUGAR A EMPRESA EMPÓRIO DAS TELHAS DE BASTOS EIRELI ME, valor de R$ 172.381,16; EM 2º LUGAR A EMPRESA CONSTRULIA LTDA,no valor de R$ 177.217,67;EM 3º LUGAR A EMPRESA MOREIRA ENGENHARIA EIRELI, no valor de R$ 189.679,68; EM 4º LUGAR A EMPRESA JHB ENGENHARIA LTDA. no valor de R$ 213.875,68; EM 5º LUGAR A EMPRESA VINÍCIUS NOGUEIRA FABRÍCIO ME no valor de R$ 216.036,31; EM 6º LUGAR A EMPRESA RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no valor de R$ 218.541,87; EM 7º LUGAR A EMPRESA DIEGO N. T. TRINDADE – ME no valor de R$ 218.566,24 E EM 8º LUGAR A EMPRESA STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA ME no valor de R$ 220.885,13.COMUNICANDO AS EMPRESAS QUE SERÁ O CONTRADITÓRIO DO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS, DE QUE TRATA O ART. 109, INC. I , ALÍNEA B DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM AS INTRODUÇÕES DA LEI FEDERAL 8.883/94 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Bastos/SP., 14.04.2023. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICFICADO 002/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bastos, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista do resultado apresentado pela Comissão de Avaliação, **Homologa** o Processo Seletivo Simplificado 002/2023 para contratação de Nutricionista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 14 de Abril de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Membros da Comissão
ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM – RG nº 24.XXX.XXX-1
PATRICIA KOMATSU BARBOSA – RG nº 23.XXX.XXX-5
WAGNER FELIPE DE PAULA – RG nº 14.XXX.XXX-3

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 10/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00. ASSINATURA: 13/04/2023. OBJETO: “Execução do serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia – Recurso Próprio Municipal – no município de Bastos através do proponente.” VIGÊNCIA: 13.04.2023 a 31.12.2023. Bastos, 14 de abril de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 11/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 29.700,00. ASSINATURA: 13/04/2023. OBJETO: “Execução do serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia –PTMC- no município de Bastos através do proponente.” VIGÊNCIA: 13.04.2023 a 31.12.2023. Bastos, 14 de abril de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00. ASSINATURA: 13/04/2023. OBJETO: “Execução do serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia no município de Bastos através do proponente.” VIGÊNCIA: 13.04.2023 a 31.12.2023. Bastos, 14 de abril de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOFTWARES ADQUIRIDOS, ATENDIMENTO TÉCNICO PARA OS SOFTWARES: PROCESSO DIGITAL ELETRÔNICO PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE POR MEIO DAS DESBUROCRATIZAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, CONFORME ANEXO I DO CONTRATO 01/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS. CONTRATADA: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA**

E GESTÃO DE SERVIÇOS. FINALIDADE: RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE CONTRATO. BASE LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023.

.....